



CONSELHO FISCAL  
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2023  
PARECER

O Conselho Fiscal reunido para cumprir o que determina o Artigo 77, inciso II do Estatuto, após examinar o Balanço Geral do Exercício de 2023 e verificado que os lançamentos das contas abrangendo o movimento econômico/financeiro que deram origem aos registros estão contabilmente corretos, recomenda a plena aprovação das contas do exercício findo, encaminhando esta decisão para apreciação no Conselho Administrativo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Mario Mannarino

Presidente do Conselho Fiscal